



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS /CAMPUS DOS MALÊS
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

JACELA FRANCISCA BARRETO CALDAS

**A ESCOLA NA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE
2018**

JACELA FRANCISCA BARRETO CALDAS

**A ESCOLA NA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Claudilene Maria da Silva

**SÃO FRANCISCO DO CONDE
2018**

JACELA FRANCISCA BARRETO CALDAS

**A ESCOLA NA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 20/10/2018.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Claudilene Maria da Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Profa. Dra. Erica Aparecida Kawakami Mattioli

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Dedico a todas as crianças e adolescente do mundo, e a comunidade acadêmica da UNILAB por ter me transformado num ser humano mais sensível às causas sociais.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida.

A minha querida mãe Ana Rosa Muniz Barreto.

A minha orientadora Dra. Claudilene Maria da Silva, pela paciência e credibilidade nesse projeto de pesquisa.

A professora Dra. Érica Kawakami Mattioli, pelo apoio nessa pesquisa.

A minha tia Maria Luiza Muniz Barreto, por ter me ajudado imensamente.

A minha família.

A minha madrinha Olga Veiga (in memoriam).

A todos meus amigos(as) da UNILAB, em especial Angel Santos, Kelly Falcão e Lucy Salles.

Ao ex presidente Lula por ter criado a UNILAB.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	08
2. Objetivos.....	14
3. Justificativa.....	15
4. Fundamentação Teórica.....	18
5. Procedimentos Metodológicos.....	24
6. Cronograma.....	26
7. Levantamento Bibliográfico.....	27
8. Referências.....	28

1. INTRODUÇÃO

O interesse em estudar a temática proposta se deu conforme minhas inquietações nas pesquisas que realizei ao longo de minha caminhada acadêmica, e tive resultados insatisfatórios em relação à quantidade de pesquisas relacionadas à violência doméstica associada à escola. Boa parte das pesquisas acompanhadas eram voltadas para a área de saúde e serviço social, sendo que a educação pode estar mais próxima às vítimas, que qualquer outro setor público ou privado. Assim, gostaria de evidenciar que a proposta de pesquisa é resultado de minhas vivências, como educadora e como ser humano.

Nunes e Sales considera a violência,

[...] como uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (NUNES E SALES, 2015, p. 872).

Compreendo a violência doméstica como um fenômeno direcionado a comunidade familiar e suas proximidades, envolvendo pessoas conhecidas da vítima, com laços afetivos que podem ser consanguíneos ou não. De acordo com Deslandes e colaboradores (2005):

A violência contra crianças e adolescentes representa toda ação ou omissão que pode gerar lesões, danos e transtornos ao desenvolvimento integral dos mesmos, havendo assim uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional. (DESLANDES, 2005 apud CARVALHO, 2011, sem paginação.).

Durante muito tempo a criança e o adolescente viviam a mercê da sociedade sem direitos protetivos e de cidadania, nem se quer eram reconhecidos como seres humanos. Enfatizo isto, porque a sociedade violava constantemente os direitos humanos com ações punitiva as criança e aos adolescentes, como se tratava de violência no setor privado (seio familiar) as organizações governamentais não interviam. Como lembram Ribeiro e Martins (2011),

foi a partir da Lei 8.069 de 13.07.1990, que a criança e o adolescente passaram a ser considerado como cidadãos. Deixam de ser vistos

como “objetos” de guarda e passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deveres, sendo um grande avanço para essa faixa etária que, até então, foi marginalizada pela sociedade. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.56).

Segundo Ribeiro e Martins (2011), as discussões sobre os direitos da criança e adolescente, se fortaleceram na década de 80, os jovens passam a ter seus direitos diante da Lei, tendo na constituição federal de 1988, no art. 227 a implementação dos princípios fundamentais da convenção Internacional dos direitos da Criança, reconhecida em Assembleia Geral das Nações Unidas em 20.11.1989.

Após os significantes avanços, descritos nos parágrafos anteriores, a violência doméstica, passou a ser objeto de pesquisas nas áreas de saúde e assistência social, tornou-se um problema de ordem social já reconhecido pelo estado com devidas intervenções.

De acordo Junior e colaboradores (2012), a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece quatro tipos de violência contra criança e adolescente, sendo elas: violência física, sexual, psicológica, e negligência. Que venha causar prejuízos psicológico ou físico, no desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Entende-se que a violência física pode ser considerada como as agressões, desde os tapas até o espancamento, deixando lesões ou não. Já a violência sexual pode ser as relações com ou sem penetração, exposição de nudez, aliciamento com materiais pornográficos ou conversas de cunho presencial ou virtual. Sobre a violência psicológica podemos destacar, as palavras de opressão e humilhação deixando os vitimizados com a autoestima comprometida.

E por fim evidencio a negligência, como uma das violências muito corriqueira nas classes sociais menos favorecidas. A negligência é genericamente identificada como a falta de assistência dos responsáveis aos menores, que podem ser cuidados essenciais para a sobrevivência, como educação, alimentação, saúde e moradia, e não menos importante o afeto, cuidados e carinhos para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Com base em pesquisa realizada no site, concluo que a violência doméstica contra criança e adolescente, tem um efeito devastador, mesmo com o passar do tempo, as consequências geram novos círculos de violência de diversos tipos.

Afirma o site que:

[...] À medida que as crianças crescem, também se tornam comuns a violência entre colegas e a violência nas relações íntimas — bullying, brigas, violência sexual e agressão, muitas vezes com armas de fogo e armas brancas. Durante a infância, uma de cada quatro crianças sofre maus-tratos físicos, ao passo que quase uma de cada cinco meninas e um de cada 13 meninos são vítimas de abuso sexual. O homicídio é uma das cinco principais causas de morte de adolescentes. Apesar da alta prevalência, muitas vezes esse tipo de violência é ocultado, passa despercebido ou não é denunciado. (INSPIRE, 2017, p.02)

Sabemos que hoje não existe um modelo único de família. Os arranjos familiares apresentam-se de diversas formas. Ainda assim, a referência familiar ainda é a base para a construção da personalidade e desenvolvimento do ser humano. Entendemos que nossa árvore genealógica é a primeira referência que nos orienta e está próximos de nossos ancestrais tem uma valor imensurável, mas acima de tudo é preciso ter uma boa referência de família: manter o respeito com os mais velhos e educar os mais novos com diálogo, afeto e harmonia, ainda é uma boa possibilidade.

Conforme Lyra e colaboradores (2010):

A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos e o espaço indispensável para a garantia do desenvolvimento e proteção integral de crianças, adolescentes e dos demais membros. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao bem-estar das pessoas, e onde os valores éticos e os laços de solidariedade começam a ser absorvidos e aprofundados. (LYRA, et al (2010), p.148)

A sociedade contemporânea traz consigo o impacto do mundo digital, das relações afetivas cada vez mais distantes, as famílias veem perdendo cada vez mais a essência ‘do jantar e almoço na mesa todos juntos’, da lição de casa, do contato físico, do afeto e união.

A escola por sua vez também procura se adequar aos padrões tecnológicos que a contemporaneidade impõe. Conforme Ribeiro e Martins (2011). A instituição escolar enquanto parte desse sistema não é inatingível aos problemas que se passam lá fora, portanto não deve apreciar os fatos ocorrido de ‘braços cruzados’, deve colaborar na (re)construção de conceitos e de práticas de resistência do fenômeno da violência.

De fato, os tempos mudaram e a família de hoje não é mais a família composta por pai, mãe e avós, as famílias brasileira se reestruturam (tanto na

composição quanto na estrutura de chefes de família), na atualidade existem famílias compostas: por dois pais, duas mães (casal homoafetivo), um pai e/ou uma mãe, uma madrasta ou um padrasto, o irmão (a) mais velho que cuida dos irmãos mais novos com funções de pais. O conceito de família se transformou conforme as mudanças geracionais, mas a violência doméstica continua sendo um dos crimes que mais preocupa a sociedade. Ribeiro e Martins afirmam que:

Por certo, não há nenhuma invenção de novos valores morais, no essencial, eles são os mesmos de há século e milênios. Longa continuidade que, no entanto, não deve suprimir a nova maneira de encarar os valores, a nova disposição social da moral neste ponto inédito em que ela institui uma nova fase da história ética moderna [...] (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.39).

Dados retirados da pesquisa inspire também identificaram em um estudo recente estima que até um bilhão de crianças sofreram violência física, sexual ou psicológica no ano passado. Diante desses dados alarmantes, fica o parecer que a violência doméstica vem passando de forma dispersa na sociedade, mesmo com o aparato significativo da legislação e do estatuto da criança do adolescente. Cabe a nós enquanto parte da sociedade e, sobretudo educadores se sensibilizar de forma colaborativa e humanitária para perceber os gritos 'silenciosos' de pedido de socorro que muitas vezes passa pelos olhos do educador como algo pejorativo. A escola precisa ser um estabelecimento de aprendizagem/apoio, visando uma educação mais humanizada e democrática e não se colocar como uma instituição opressora acima de tudo e de todos, o não julgamento e o diálogo pode ser uma das principais fontes de combate à violência.

[...] Isso reforça a ideia de que a família tem um papel importante na formação da criança, e a escola poderá dependendo dos procedimentos que utiliza, reforçar ou não a forma de prática educativa dos pais. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p. 78).

Cabe evidenciar que os maus-tratos contra crianças e adolescentes, nem sempre vem com o intuito de machucar ou causar dores psicológica ou física nos vitimizados, as famílias muitas vezes apenas quer corrigir a criança ou o adolescente e ensinar a ser 'correto' (o chamado cidadão de bem), utilizando da mesma forma que a foi ensinado, os castigos, as punições e os tapas tem uma relação fortíssima com 'educação a palmada' educação essa fruto de uma cultura

perversa e violenta na qual se proferia a frase corriqueira ‘quem não apanha dos pais, mais tarde apanhará da polícia’, esse tipo de educação invalida o diálogo para resolver problemas que ocorre nas famílias e naturalizam a violência. Quanto às questões de negligência me coloco como objeto de pesquisa exemplificando e correlacionando o patriarcado como umas das causas da violência doméstica. Passei nove anos fora da escola, por não possuir um registro de nascimento, minha mãe não aceitava me registrar no cartório civil, sem o nome de meu pai que por sua vez, vivia fugindo das responsabilidades de pai (minha mãe dizia o quanto eu podia sofrer no futuro, pela ausência da figura paterna no documento). A partir de minhas vivências, fica evidente que a cultura patriarcal é responsável por muitos casos de violência e negligência, associado também, a falta de oportunidade social, falta de escolarização, alcoolismo, drogas, pobreza.

De acordo com Ribeiro e Martins (2011, p.38):

Nessas perspectiva , uma questão presente na problemática de violencia presente no cotidiano das crianças e adolescente ,é a que diz respeito à violência familiar, sendo que o fomento para o exercicio da violência vem de todos os lados, da família desagregada ao processo crescente de exclusão social.(RIBERO E MARTINS, 2011, p.38)

Reforço que, essas afirmações não excluem as crianças e adolescente inserida no contexto social de classe média alta conviver em lares conflituosos e passar pela violência doméstica. Conforme destaca Ribeiro e Martins (2011):

Dessa forma, é importante ressaltar que os problemas apresentados nos núcleos familiares, atingem todas as classes sociais ;independem da situação socioeconômica-cultural que apresentem. Problemas de diferentes ordens acontecem sem distinções, e pelos mais diversos motivos. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p. 54).

É possível afirmar que a violência doméstica, não diz respeito apenas as vítimas e as famílias envolvidas, a violência doméstica é considerada pela OMS um problema social de saúde pública que trás consequências irreversíveis para as vítimas refletindo na sociedade. Cabe ao estado, e a sociedade intervir nas questões sociais, para garantir a proteção às crianças e os adolescentes.

Considero importante trabalhar temáticas envolvendo a violência doméstica nas escolas, primeiro porque a educação é a primeira porta de entrada das crianças

e dos adolescentes na vida social fora do seio familiar; portanto pode ser um refúgio para esquecer o mundo da violência, a depender dos procedimentos educativos e metodológicos que a escola oferta, que pode ser uma educação de base acolhedora e inclusiva, ou opressora. Ainda na mesma linha de raciocínio trago as seguintes questões que norteará todo o trabalho: qual o verdadeiro vínculo que as escolas públicas ou privadas têm com as famílias das crianças e adolescente? A escola possui ações educativas que visam prevenir a violência doméstica? Quais as ações as escolas tem feito, e como tem feito? O olhar do centro de referência à criança e adolescente chega às escolas de ensino privado? Durante o tempo da investigação buscarei responder estas e outras perguntas, que nos ajude a alcançar os objetivos propostos.

O intuito do projeto é ressaltar a importância da escola no combate a violência doméstica contra criança e adolescente, visibilizando formas de abordagens por meio das quais as instituições de ensino possam aderir à rede de enfrentamento e combate a essa modalidade de violência. As ações educativas, certamente contribuirá para combater o silenciamento da sociedade em relação aos maus tratos a crianças e adolescente no ambiente doméstico.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Analisar o papel da instituição escolar na rede de enfrentamento e combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

2.2. Específicos

- Identificar como a escola reage em situações que a violência doméstica, interfere no aprendizado escolar;
- Demonstrar a importância do educador como mediador no processo do combate a violência doméstica;
- Analisar como as políticas sociais de combate a violência doméstica se manifesta nas instituições privada de ensino.

3. JUSTIFICATIVA

Toda criança e adolescente tem direito a um lar confortável, com proteção de seus familiares para gozar de uma vida digna, com acesso básico a saúde, alimentação, tendo liberdade, lazer e paz. Direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), isto é considerado um bem essencial para todo ser humano. Esses direitos devem ser proporcionados pela família, levando em consideração as condições financeira da mesma, o estado deverá intervir apoiando financeiramente com programas sociais e políticas públicas para facilitar o cumprimento do que estabelece a Lei e a constituição, que garante a proteção às crianças e adolescente.

Segundo o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA, 2014, p.10)

Mas, o que vem chamando à atenção da sociedade, é que crianças e adolescente vem sofrendo constantes agressões (física ou psicológica) no seio da família, tendo como principais agressores, pais naturais ou não, padrasto/madrasta.

Considero importante tratar a violência doméstica contra a criança e adolescente na escola, por ser uma temática que poderá render bons frutos para educação, essas crianças que porventura não consegue ter um bom desempenho na escola por esses traumas, estarão sendo estudada e estimulada a ter um convívio com uma base acolhedora, e a escola contará com a inserção na rede que seria uma troca valorosa entre família, escola, comunidade e conselho tutelar.

A violência doméstica é um dos crimes que podem se manifestar de forma silenciosa, e a escola por ser um espaço em que a criança ou adolescente passa a maior parte do tempo, pode ser um mecanismo para os educadores identificar a violência e prevenir novos casos e reincidência.

Como lembram alguns estudiosos do tema:

Já não basta repetir que a educação escolar é um direito de todos. O combate a violência e o fortalecimento da paz passam necessariamente pela educação. Diante dessa perspectiva a

educação compreende o ser humano na sua totalidade, insere-o em seu contexto, auxiliando-o e com ele construindo novos referências e valores sociais. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.37)

Nesse sentido, ressaltamos a importância da educação escolar na prevenção da violência doméstica, e consideramos que a escola precisa se aproximar mais da família para apoiar na educação das crianças, conscientizar sobre as consequências da violência doméstica e promover diálogos. Para identificar esses crimes no ambiente escolar é preciso total atenção dos educadores, paciência e relevância no desempenho do estudante nas atividades avaliativas, já que tais agressões podem comprometer a saúde mental e interferir no desenvolvimento intelectual da criança ou adolescente. Para tais práticas de abordagem com fins de identificar a violência ocasionada no ambiente doméstico, à escola precisa se atentar para saber; quando e como a mesma pode colaborar na educação familiar? Quais medidas de prevenção e em caso de reincidência como a escola pode intervir apoiando esses estudantes? Mudanças comportamentais de menores no espaço educacional, falta de interesse repentino na escola, falta de concentração, baixa autoestima etc. São sinais que a escola deve levar em consideração?

Para Lyra e colaboradores, 2010:

A violência vivenciada pelos estudantes em seu contexto social atravessa as relações pedagógicas e reflete significativamente no ambiente escolar, através de comportamentos, atitudes e omissões que de forma direta ou indireta podem estar indicando a presença de violência familiar (LYRA, et. al. , 2010 p.156).

Como foi colocado na apresentação do trabalho, a violência doméstica contra crianças e adolescente é reconhecido pela Organização Mundial de Saúde, como um problema de saúde pública, com base nisso, compreendemos que apesar da violência ter notoriedade na instituição privada (lar), a violência se originou a partir de construções histórica e sociais , e as consequências dela traz problemas gravíssimo para a sociedade. Partindo do pressuposto, consideramos relevante a participação da escola na rede de proteção e combate a violência doméstica contra as crianças e adolescentes .

Com a inserção da escola na rede de proteção, o conselho tutelar pode ganhar forças, e ter um trabalho mais reconhecido pela comunidade. O desconhecimento das atribuições do conselho tutelar pela comunidade gera um

certo desconforto e medo na família e na vítima de violência. A aproximação da escola ao conselho, antes do surgimento de notificações é importante para estreitar laços e esclarecer como o conselho atua no município e o que seu ofício compete intervir.

Quando é a escola que procura o Conselho Tutelar, em geral tal ação é realizada a partir de uma notificação. Além dos casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos, outras situações podem necessitar da intervenção do Conselho Tutelar caso os recursos internos da escola tenham se esgotado sem resolução de problemas, como faltas frequentes e injustificadas, evasão escolar, uso de drogas e indisciplina grave. Os casos devem ser comunicados com relatório das ações já realizadas pela escola e seus resultados, para que o Conselho Tutelar possa aplicar as medidas de proteção adequadas.(FERREIRA, 2010, p.212)

Vemos essa parceria como uma mudança de quadro, e de forma positiva no que se refere a violência doméstica.

Como já foi apontado na introdução, a inquietação acerca da violência doméstica é fruto de minhas vivências como educadora, experiência adquirida nos anos 2008 e 2009 onde eu lecionava em uma escola pública e tive a percepção de que alguns estudantes tinham problemas familiares, que interferiam na aprendizagem. Devido ao contexto escolar que eu estava inserida como professora, não tinha autonomia para intervir nas questões apresentada anteriormente. Mas, tenho total consciência que a violência doméstica é uma temática de alta relevância social que precisa ser mais explorada na educação, nossas crianças precisam está no centro de nossas preocupações dentro e fora da escola.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 A Violência Doméstica Contra a Criança e o Adolescente

A mídia vem apontando diariamente os índices alarmantes de violência, envolvendo crianças e adolescentes, sejam como vítimas da família violenta ou até mesmo como vítima do sistema, que cada vez mais criminaliza crianças e adolescente, para o tráfico de drogas, aliciamento de menores a prostituição, trabalho de exploração infantil e etc.

A afirmação do desenvolvimento da cultura da violência, que se alastra cada vez mais e favorece todo processo de banalização e naturalização de diferentes formas de violência. [...] o que faz com que situações, algumas vezes mais comuns mobilizem comportamentos de grande agressividade e distintas reações violentas. [...] Tal realidade provoca que as pessoas, incluídas crianças e jovens terminem por ter ' a violência escondida na pele'. (CANDAU apud RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.38).

O aumento dos níveis de violência nos faz pensar se que a violência que se instaura nas ruas atualmente, muitas vezes pode ser fruto da educação desastrosa que recebemos em casa, a falta de recurso, de diálogo e de afeto no seio da família podem corroborar para o aumento da violência que nos deparamos na sociedade.

Dessa forma, a família, ao longo do tempo, é caracterizada por propiciar condições, afetiva, materiais e morais necessárias ao desenvolvimento da pessoa. Cada grupo familiar possui uma cultura, com identidade e regras próprias, que difere de outros, embora existam normas constitucionais que definam seus direitos e obrigações para com seus componentes e a sociedade. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.52).

Apesar de a família ser a principal referência para o ser humano, jamais deverá assumir um papel de posse sobre seus dependentes, independente da sua idade e gênero, as crianças precisam ter seus direitos respeitados, para se desenvolver de forma saudável.

A ideia que crianças e adolescentes são propriedade exclusiva da família e que cabe a ela a educação de forma que lhe convier ainda perdura na sociedade. Essa crença contraria os princípios legais de

proteção integral a criança e ao adolescente, preconizados na constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069/90 (LYRA et.al. 2010, p.154)

A violência doméstica contra crianças e adolescentes veem de forma associada à disciplina, ou a educação familiar. Os responsáveis utilizam de várias formas de violência, desde a física a psicológica para corrigir a criança ou o adolescente, que por sua vez não responde conforme é colocada pelo adulto. A violência é vista pela família, como um mecanismo para reverter às situações. Assim, as agressões se tornam cada vez mais naturalizada entre a família e a sociedade. Acredito que as agressões físicas aceleram conforme a criança não cede às imposições dos adultos. Conforme Lyra e colaboradores (2010):

Na verdade, está provado que o castigo físico ensina a criança que a violência é uma estratégia aceitável e apropriada para resolver conflitos ou persuadir pessoas a fazerem o que elas desejam. A violência como forma de educar vai perdendo sua eficácia com o uso, de modo que se faz necessário aumentar a sua severidade sistematicamente. Conforme vão se tornando insensível ao que estão fazendo e frustrados pela diminuição dos resultados, pais, professores e outros responsáveis passam dos tapas leves as pancadas pesadas conseqüentemente, as crianças podem sofrer ferimentos que deixam marcas e danos permanente no seu corpo e em seu psiquismo, e muitas vezes levam a morte. (LYRA et. al. 2010, p.155)

Lidar com as mudanças atuais não é fácil, requer muita atenção e sensibilidade, a nova geração é fruto da era digital, onde quase tudo é resolvido de forma virtual, os problemas nem sempre consegue ser dialogados com a família, porque os jovens estão cada vez mais conectados entre si e desconectados com da família. A falta de atenção e sensibilidade dos pais ou responsáveis, acabam gerando conflitos que porventura e se transforma em violência. Nessa ausência de diálogo é que ocorre à violação de direitos, nessa perspectiva a falta de afetividade vai se disseminando e desestruturando toda a família. A violência doméstica não é apenas um rompimento do pacto de confiança entre a família e a vítima, esse problema se configura nas dimensões sócio-histórica e cultural. A violência doméstica é uma porta de entrada pra devastação do ser humano e, sobretudo o desmoronamento na família.

4.2 A Escola na Rede de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica

A família possui um papel importantíssimo na vida de uma pessoa, principalmente na infância e na adolescência. De forma geral, quando a família deixa de cumprir seu papel toda responsabilidade sobrecarrega na escola. Em se tratando da violência contra essas pessoas, a escola possui geralmente leva os casos ao conselho tutelar, que de forma errônea culpabiliza a criança ou o adolescente que por sua vez não consegue cumprir os pré-requisitos adotados pela educação formal. A criança passa de vítima para culpado, aumentando cada vez mais o problema e afastando a criança ainda mais da família. Diante disso é essencial a sociedade, a família e escola caminhar lado a lado sem hierarquia ou relação de poderes, lembrando que cada uma tem um papel fundamental na formação da criança e do adolescente.

Diante da multiplicidade de modelos familiares, a família conserva sua função de 'útero social', um espaço privilegiado de convivência, acolhimento, afeto, educação, mas não deixa de apresentar conflitos e desentendimentos nos relacionamentos entre seus componentes. Temos que reconhecer que não há a família ideal, e sim a família real que devemos aceitar independentemente de seu modelo. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.53).

A escola moderna vem se deparando com novos desafios dos séculos passados que somente no século XXI vem sendo alvo de inquietações, apesar de poucas pesquisas divulgadas nos meios de comunicação a educação recebida na escola pode motivar as crianças a vencer os traumas deixados nas relações familiares.

Segundo Medeiros (2018), "a escola, como um espaço protetivo, pode ajudar crianças e adolescentes a romper o silêncio quando elas conseguem vê-la como um espaço seguro e confiável".

A escola na rede de proteção às crianças e adolescentes pode ser um mecanismo indispensável, para fortalecer e amparar as vítimas e os órgãos competentes que cuida dos casos de violência doméstica contra a criança e adolescente.

Vejamos a afirmação de Lyra e colaboradores (2010):

Se, por um lado, a ação isolada da escola não é suficiente, não podemos ignorar que muitas escolas vêm atuando nas situações de risco para as crianças e adolescentes, o que é ótimo. Cabe, então, capacitar as equipes escolares para que cumpram essa etapa da melhor maneira possível. (LYRA et. al. 2010, p.165).

O reconhecimento da escola na rede de proteção às crianças e adolescentes e a capacitação dos profissionais da educação, além de colaborar com o conselho tutelar, Centro de Referência a criança e adolescente e etc., será um ganho incalculável para a educação e para a sociedade. De acordo com Ristum, 2009:

A importância da escola na prevenção da violência familiar fica ainda mais evidente quando se leva em conta que crianças e adolescentes passam grande parte do tempo dentro dos muros escolares, construindo um contato diário e prolongado com os profissionais. Muitas vezes a escola pode se constituir na sua única fonte de proteção, especialmente nos casos em que os familiares são os agressores, e as crianças e os adolescentes não encontram em outros membros da família a confiança e o apoio necessários para falar da violência que sofrem (RISTUM, 2009 apud LYRA et. al. 2010, p.161).

Quando a escola se coloca como uma instituição opressora, as relações entre família e escola se tornam cada vez mais doentia, uma vez que a instituição de ensino não consegue dialogar com a família, todo processo educacional se enfraquece, e o fracasso escolar continua sendo um problema central nos debates pedagógicos.

Certamente, por essas e outras razões é que os pais são considerados culpados pelo insucesso de seus filhos, principalmente pela escola .

Na maioria das vezes, os professores atribuem o fracasso pelo desinteresse dos pais em relação à educação dos filhos, displicente porque não acompanham suficientemente os estudos e tarefas de casa, por não participarem da vida da escola [...] A situação da família é mais caótica, pois, quando não obtém sucesso, as falhas da educação familiar são sistematicamente salientadas e denunciadas. (SZYMANSKI, 2001 apud RIBEIRO E MARTINS, 2011, pp. 46-47)

Apontar os culpados, não é uma alternativa suficiente para melhorar a educação escolar e minimizar os casos de violência doméstica contra criança e o

adolescente, o primeiro passo destacado por Ribeiro e Martins (2011), é que os projetos e parcerias, criem iniciativa para melhorar a vida das famílias, assim haverá uma probabilidade de melhorar o problema e para além disso, o investimento na educação é uma demanda de urgência como colocam as autoras:

[...] Não se trata da utopia. Melhorar a qualidade da educação é uma tarefa que não pode ser adiada, e a abertura da escola aos problemas sociais caminha na mesma direção com a mesma intensidade. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.48)

Diante da complexidade dos fatos, a família e as crianças que estão inserida no contexto de violência, poderão apresentar necessidade de receber apoio externo, sobretudo de profissionais aptos e comprometido com a reconstrução de novos conceitos longe dos muros da violência. Conforme foi colocado por Azevedo e Guerra (2000):

[...] Crianças que crescem num ambiente violento, se tornam adultos violento. Desta forma, contribuímos para a construção de uma sociedade mais tranquila implica abraçarmos a causa e, realmente, 'criar a cultura da paz', iniciando pela educação familiar. Se as famílias contemporaneas estão com dificuldades em cumprir com sua tarefa de formação, os educadores podem contribuir para auxiliá-las. (AZEVEDO E GUERRA, 2000 apud RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.23)

Ribeiro e Martins (2011), reforçam a ideia, para fazer um trabalho mais extenso é preciso as iniciativas dos envolvidos incluam as escola nos trabalho de prevenção, visto que crianças e adolescente passam no mínimo 4 horas nesse espaço. Desse modo ninguém melhor que o educador para criar parceria em prol da luta no combate a violência doméstica.

A escola, enquanto instituição educativa, não pode esquecer que também exerce o poder e que, por alguns momentos, reforça os atos de violência através do desprezo, reprovação, mecanismo de vigilância e punição. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.24)

Ribeiro e Martins (2011), apontam a escola como primeiro espaço de socialização pública da criança, é nessa troca de diálogos com outras pessoas que vai manifestar sua identidade pessoal, partindo disso segundo as autoras, é preciso

direção para transformar as ações violentas e agressivas presente nas instituições de ensino.

De acordo com as autoras:

Não podemos negar que, muitas dessas crianças e jovens, acabam refletindo na escola a violência que sofrem por meio de revoltas, agressões, tanto a colegas como a professores, apresentando baixo desempenho escolar, problema de indisciplina, auto-estima baixa, perda de confiança, dentre outros fatores. (RIBEIRO E MARTINS, 2011, p.27)

Sob o ponto de vista dos autores que trabalhamos nesse projeto de pesquisa, ficou evidente que a instituição de ensino pode colaborar para o enfrentamento e combate a violência doméstica contra crianças e adolescentes. Sendo que apontado a priori que é necessário estabelecer uma conexão saudável entre educando e educadores para que os problemas de ordem sociais sejam debatido com a mesma responsabilidade e prioridade dos conteúdos programáticos inseridos na educação básica.

Assim, esse trabalho é apenas o início de uma longa caminhada que pretendemos percorrer para responder as questões que aqui foram levantadas.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo desse estudo é analisar o papel da instituição escolar na rede de enfrentamento e combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Assim, propomos a utilização da pesquisa qualitativa, uma vez que desejamos uma metodologia na qual os sujeitos dos processos sejam e referencia.

Segundo Gaskell (2015) “a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opinião ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (GASKELL, 2015, p.68).

Partindo dessa afirmação, faremos uma abordagem qualitativa, na qual serão realizadas observações participante numa escola privada da cidade de Santo Amaro, por um período que seja oportuno para o levantamento de informações. Também realizaremos entrevistas semiestrutura com uma professora ou professor e uma auxiliar de classe, tendo em vista que a auxiliar terá um papel fundamental na pesquisa levando em consideração que a função exercida comporta todas as salas da escola.

A opção por trabalhar com uma instituição privada, deriva da invisibilidade de pesquisas e estudos sobre os conselhos tutelares e centro de referência a criança e ao adolescente, atender a demandas da rede privada. Essa inexistência de estudos chamou nossa atenção, uma vez que a violência doméstica não é exclusividade de uma classe ou outra. Crianças de todas os grupos sociais: classe média, classe alta ou camadas populares passam por essas agressões. Todavia, de forma geral os estudos apresentam em sua maioria as escolas públicas.

A Escola Unidos Venceremos¹ atualmente com 117 alunos matriculados regulamente, fica localizada no Recôncavo baiano, no município de Santo Amaro-BA, cidade com 61.407 habitantes segundo o senso do IBGE de 2013. A instituição está localizada num bairro considerado periférico, onde já ocorreu episódios de criminalização e homicídios.

O corpo docente e as crianças que estudam na instituição mencionada acima, são majoritariamente de outros bairros próximos, segundo a secretária da

¹ Nome Fictício.

escola. Apesar da instituição ser de modalidade privada, o público alvo é crianças de classe baixa, todas essas questões foram consideradas para a escolha da escola para aplicação do trabalho.

Para retratar um pouco sobre a escola no presente trabalho, foi necessário utilizar uma estratégia metodológica preliminar, através de visita de campo onde houve um diálogo com a secretária da instituição escolar.

A funcionária considerou importante trabalhar questões de violência doméstica contra criança e adolescente, mas alegou que a escola não trabalha essas temáticas, suponho que talvez seja medo de represália da família das crianças. A mesma comentou rapidamente a ausência dos pais na escola, principalmente no período de entrega do boletim.

Conforme os relatos apresentados reforço a importância da escola conhecer a realidade das famílias dos estudantes para poder apoiar em casos de violência doméstica.

7 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Para desenvolver este projeto da melhor forma possível pretendemos explorar as ideias de outros autores que já falaram sobre a temática, afim de termos mais fundamentos. Também estudaremos melhor os aspectos metodologicos, para orientar o desenvolvimento da pesquisa. Dessa forma, apresentamos o levantamento bibliografico que segue, entre outros textos que certamente surgiram:

- ✓ ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de. O cotidiano escolar, um campo de estudo. In: PLACCO, V. M.; ALMEIDA, L. R. (Orgs.). **O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. São Paulo: Loyola, 2003.
- ✓ BRASÍLIA. Vicente de Paula Faleiros. Ministério da Educação. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra criança e adolescente**. 2. ed. Brasília: Câmara Brasileira dos Livros, 2008. 100 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf>. Acesso em: 03 out. 2018.
- ✓ COHN, Clarice. **A antropologia da criança**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. Disponível em: <[https://drive.google.com/viewerng/viewer?url=http://ler-agora.jegueajato.com/Clarice+Cohen/Antropologia+da+Crianca+\(366\)/Antropologia+da+Crianca+Clarice+Cohen?chave%3D1677cfea7cb1b4e721f78316a481fd9c&dsl=1&ext=.pdf](https://drive.google.com/viewerng/viewer?url=http://ler-agora.jegueajato.com/Clarice+Cohen/Antropologia+da+Crianca+(366)/Antropologia+da+Crianca+Clarice+Cohen?chave%3D1677cfea7cb1b4e721f78316a481fd9c&dsl=1&ext=.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2018.
- ✓ GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó, SC: Argus, 2007.
- ✓ MARIN, Aline Paula. **Fracasso escolar e políticas públicas: A ampliação do ensino fundamental**. 2011. Disponível em: <<http://www.abrapee.psc.br/xconpe/trabalhos/1/119.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2018.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. 158 p. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/violencia.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (1990). Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Salvador, BAHIA, 2014. p. 09-211.

CARVALHO, Paloma Rodrigues. **Violência contra crianças e contra adolescentes: A experiência do II Conselho Tutelar de Niterói**. 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada_CD_original/Jornada_Eixo_2011/Poder_violencia_e_Políticas_Publicas/Viol%C3%Aancia%20contra%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20a%20experi%C3%Aancia%20do%20II%20Conselho%20Tutelar%20de%20Niter%C3%B3i.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2018.

ENCICLOPÉDIA LIVRE (Brasil). **Santo Amaro (Bahia)**. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Santo_Amaro_\(Bahia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Santo_Amaro_(Bahia))>. Acesso em: 03 set. 2018.

LEITÃO, Cleide et al. **Impacto da violência na escola: Um diálogo com professores**. 22. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. 259 p. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/15275/2/impactos-violencia-escola.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

LYRA, Gabriela Franco Dias; CONSTATINO, Patrícia; FERREIRA, Ana Lúcia. **Quando a violência familiar chega até a escola**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. 175 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-08.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MARTINS, Rosilda Baron; RIBEIRO, Marisa Marques. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente: a realidade velada e desvelada no ambiente escolar**. Curitiba: Juruá, 2011. 143 p.

MEDEIRO, Kátia Batista de. **Resistências de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e a Escola na rede de proteção**. 2018. 206 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Universidade São Francisco, Itatiba, 2018. Disponível em: <<https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/427/4525999146570085.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 21, n. 3, p.871-880, mar.

2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>

PINTO JUNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janiely Gonçalves dos. **Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.** 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v23n2/1414-462X-cadsc-23-2-124.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

W.BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático.** 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. Traduzido de: Pedrinho A. Guareschi.

WASHINGTON. PAN-AMERICANA DE SAÚDE. (Org.). **INSPIRE: Sete estratégias para pôr o fim à violência contra crianças.** 2017. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Child-Victims/Executive_Summary-_Portuguese.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2018.